

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.492.062/0001-72**  
**DECRETO Nº 0001560/2021**  
**Data 20/09/2021**

## DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 119.020,00 ( cento e dezenove mil vinte reais ), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	060002.1030100082.022 33904000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	2214000	3.192,00
0000033	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	2214000	14.866,00
0000043	060002.1030100088.901 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	2290000	50.962,00
0000060	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	1211000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>119.020,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 69.020,00 (sessenta e nove mil vinte reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais )

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	060001.1012200082.006 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES	1211000	5.000,00
0000024	060002.1030100082.022 33904000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1211000	17.760,00
0000050	060003.1030200082.028 33933900000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	1211000	27.240,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 20 setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRÍCIO  
Prefeito Municipal